

Bruxelas, 3 de dezembro de 2021 (OR. en)

14168/21

CFSP/PESC 1127 CSDP/PSDC 600 COAFR 321 CSC 411 EUCAP MALI 16 PSC DEC 40

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o

mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali

(EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2021)

14168/21 NV/ns RELEX.1.C **PT**

DECISÃO (PESC) 2021/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2021)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali)¹, nomeadamente o artigo 7.°, n.° 1,

NV/ns 1
RELEX.1.C **PT**

JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 7.°, n.° 1, da Decisão 2014/219/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, ao abrigo do terceiro parágrafo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões apropriadas em matéria de controlo político e de direção estratégica da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali), incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) Em 8 de dezembro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/2199¹ que nomeou Hervé FLAHAUT Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 14 de janeiro de 2021.
- (3) Em 7 de janeiro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2021/14² que prorrogou o mandato da EUCAP Sael Mali até 31 de janeiro de 2023.

14168/21

NV/ns 2

RELEX.1.C P

Decisão (PESC) 2020/2199 do Comité Político e de Segurança, de 8 de dezembro de 2020, relativa à nomeação do chefe de missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2020) (JO L 434 de 23.12.2020, p. 54).

Decisão (PESC) 2021/14 do Conselho, de 7 de janeiro de 2021, que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 5 de 8.1.2021, p. 16).

- (4) Em 14 de janeiro de 2021, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2021/58¹ que prorrogou o mandato de Hervé FLAHAUT como Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali de 15 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2022.
- O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Hervé FLAHAUT no cargo de Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2023,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Decisão (PESC) 2021/58 do Comité Político e de Segurança, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali

(EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2021) (JO L 26 de 26.1.2021, p.1).

NV/ns 3
RELEX.1.C PT

_

14168/21

Artigo 1.º

O mandato de Hervé FLAHAUT no cargo de Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) é prorrogado de 15 de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 15 de janeiro de 2022.

Feito em Bruxelas,

Pelo Comité Político e de Segurança A Presidente

14168/21 NV/ns RELEX.1.C **PT**